

Prefeitura de Maricá fará uma série de entregas à população no mês de aniversário da cidade

Município ganhará novas áreas de lazer, praça agroecológica, além de um Boulevard e um Mercado Produtor no Centro



A Prefeitura de Maricá vai fazer a entrega de uma série de obras públicas importantes e serviços voltados à população, que marcam o aniversário de 209 anos da cidade, comemorado no dia 26 de maio. Ao longo do mês, também estão programados diversos shows de artistas consagrados em Itaipuaçu e Barra de Maricá.

Transformadora (CEPT) de Itaipuaçu, escola modelo em educação integral, está entre as entregas previstas para este mês. A nova escola, que será a maior da rede municipal de ensino, terá capacidade para atender cinco mil alunos. O CEPT Itaipuaçu foi construído na Avenida Jardel Filho (antiga Av. 2) e receberá alunos do ensino fundamental.

O Campus de Educação Pública

O Centro da cidade vai ganhar um

boulevard na Rua Juvenal José Bittencourt de aproximadamente 1.400 metros quadrados. O espaço terá um amplo calçamento de passeio com paisagismo, mesas, bancos e acessibilidade para pessoas com deficiência. O espaço de convivência integra o projeto de revitalização da Rua Ribeiro de Almeida, conhecida como Rua dos Bancos, uma das principais vias da região central do município.

O Mercado do Produtor é uma das novidades a ser inaugurada este mês no bairro do Flamengo. O espaço contará com box para venda de pescados, verduras e legumes, embutidos, mel, entre outros produtos. Já o pavimento superior terá seis lanchonetes. O local será também um polo de arte e cultura.

A Ponte do Caxito, importante obra de infraestrutura, será entregue após demolição da anterior e substituição por nova estrutura de aproximadamente 11 metros de largura e 15 metros de comprimento, e que conta com duas faixas de rolamento para a circulação de veículos nos dois sentidos. O local recebeu urbanização no entorno, com construção de calçadas com acessibilidade e nova iluminação.

A população terá mais três áreas de lazer entregues neste mês. Em uma delas, na Orla de Bambuí, a área recém-revitalizada às margens do canal, que divide os bairros de Bambuí e Cordeirinho, ganhará área esportiva, horta, aviário, skate parque, playground, deck, pista de corrida, lago e área comercial com capacidade para sete unidades. Além disso, a cidade passará a contar com duas novas pistas de skate nos bairros de Itaipuaçu (Praça dos Gaviões) e Ponta Negra (Praça Santa Clara).

A cidade também terá uma nova praça agroecológica no bairro do Flamengo, que vai receber plantio de diversos tipos de vegetais e hortaliças, como rúcula, rabanete, repolho verde, couve manteiga, batata doce, alho-poró, canela, chicória, entre outros. A colheita é feita por técnicos da Prefeitura e os alimentos são distribuídos gratuitamente à população. Outras entregas ainda serão feitas ao longo deste mês nas áreas de saneamento, esportes, tecnologia e saúde.

Foto: Clarildo Menezes

Prefeito Fabiano Horta reúne gestores para definir novos protocolos para o Comar

O Centro de Operações Maricá vai funcionar 24 horas integrado com dez órgãos e autarquias do município



O prefeito Fabiano Horta se reuniu nesta sexta-feira (12/05) com gestores de secretarias da cidade para discutir a integração de ações e protocolos de utilização do Centro de Operações Maricá (Comar), localizado no Centro Administrativo de Itaipuaçu. O espaço possui oito telas que permitem o monitoramento de diversas áreas da cidade. Ao todo, a gestão municipal ins-

talou 260 câmeras em pontos estratégicos do município.

O Comar vai funcionar 24h integrado com as secretarias de Proteção e Defesa Civil, Assistência Social, Trânsito e Engenharia Viária, Transportes, Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, Saúde, Educação, além da Casa da Mulher e

autarquias Serviços de Obras de Maricá (Somar) e Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar).

Durante a reunião, foram apresentados dados sobre a mobilidade urbana da cidade, ações de prevenção a afogamentos nas praias e lagoas, observação do nível dos rios, entre outras análises, que resultaram em diversas sugestões. Entre elas estão: a revisão dos itinerários dos ônibus Tarifa Zero (Vermelinhos), criação de novas baías de ônibus, proibição de carga e descarga de caminhões em horários de pico para melhoria da fluidez do trânsito, entre outras.

“Hoje, tivemos uma reunião do Comar com todas as secretarias em que tivemos a oportunidade de discutir questões concretas. Comar é um órgão importante de observação da cidade e de pronta-resposta para tudo o que tem acontecido no cotidiano de Maricá. Conseguimos estabelecer protocolos novos, encadeamos lógicas novas que farão com que as soluções possam ser construídas com muita agilidade”, afirmou o prefeito Fabiano Horta.

O diretor-executivo do Comar, Vitor Silveira,

avaliou o encontro como fundamental pelas contribuições recebidas para resolução das demandas do cotidiano. “A reunião de hoje foi motivada pela perspectiva de ajustar alguns protocolos que estamos construindo. O prefeito tem desenvolvido diversas ações do planejamento macro do município, mas sem perder o olhar para o dia a dia dele. A partir dessa dinâmica de aproximação com outras secretarias, vamos conseguir atender imediatamente os incidentes que porventura acontecerem na cidade”, destacou.

O encontro foi realizado no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), na Mumbuca, e contou com a participação do secretário de Governo, João Maurício de Freitas, do secretário de Trânsito e Engenharia Viária, Marcinho da Construção, presidente da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), Guthyrrer Alves, do secretário de Ordem Pública e Gabinete de Gestão Institucional (Seop), Julio Cesar Veras, do presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), Celso Haddad, da presidente da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), Rita Rocha, entre outros secretários e gestores.

Foto: Clarildo Menezes

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE TRABALHO	4
SECRETARIA DE TURISMO	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	6
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	7
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	7
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	8

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1075, de 15/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 14.269.154,00 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 14.269.154,00 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.9.0.61	1573	20237	R\$ 2.221.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.40	1704	20238	R\$ 962.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	1704	20236	R\$ 464.874,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1704	19451	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	19460	R\$ 5.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1500	18897	R\$ 621.280,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 14.269.154,00

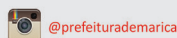
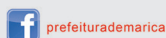
Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1704	19454	R\$ 10.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19275	R\$ 2.221.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.39	1704	19656	R\$ 464.874,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.39	1704	19548	R\$ 962.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 621.280,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 14.269.154,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1076, de 15/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.679.914,09 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
 DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.679.914,09 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	2553	20232	R\$ 79.314,09
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	2704	20214	R\$ 1.600.600,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	3.3.9.0.39	2500	20235	R\$ 400.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	3.3.9.1.47	2500	20234	R\$ 300.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	4.4.9.0.61	2500	20233	R\$ 10.300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 12.679.914,09

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – ERRATA
 Processo Administrativo: 17497/2022

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte errata da ata da sessão do dia 12/05/2023, do Pregão supracitado:

Onde se lê:

Continuação para o dia 22/05/2023, às 10h00min

Leia-se:

Continuação para o dia 22/05/2023, às 14hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 – ERRATA
 Processo Administrativo: 2238/2022

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do anexo da proposta detalhe do edital do Pregão supracitado:

Nas observações da proposta detalhe, OBS2.

Onde se lê:

OBS 2: - A licitante provisoriamente vencedora, após a fase de lances, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a declaração de vencedora, deverá apresentar a proposta realinhada adequando o valor ofertado aos requisitos da Planilha da IN 05/2017, estando vinculada à convenção indicada em sua proposta original, sendo vedada a sua substituição, sob pena de desclassificação da proposta.

Leia-se:

OBS 2: - A licitante, que provisoriamente foi declarada vencedora após a fase de lances, deverá apresentar, no prazo de 48 horas, a proposta realinhada, ajustando o valor proposto de acordo com os requisitos estabelecidos na planilha da IN n. 05/2017. Além disso, a licitante está vinculada à convenção coletiva indicada em sua proposta original e deve obedecer à exigência de vinculação salarial, conforme estipulado no Item n. 13 do Termo de Referência, não se admitindo valores inferiores à convenção coletiva utilizada como parâmetro para elaboração da planilha orçamentária. É importante ressaltar que a substituição da convenção coletiva inicialmente indicada para elaboração da proposta é proibida, sob pena de desclassificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 – ERRATA

Processo Administrativo: 8578/2022

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do Apêndice 3 do edital da concorrência supracitada:

Onde se lê:

Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro nº 2, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas 'c' do subitem 12.1.1.2 do Edital.

Leia-se:

Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro nº 2.

Onde se lê:

Os textos da relação prevista na alínea 'a' do subitem 1.3.3, relativo à Solução Promocional, e do Plano de Implementação não têm limitação quanto ao número de páginas, mas cabe às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea 'c' do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital.

Leia-se:

Os textos da relação prevista na alínea 'a' do subitem 1.3.3, relativo à Solução Promocional, e do Plano de Implementação não têm limitação quanto ao número de páginas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 3639/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a despesa referente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para pagamento da anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) CNPJ 06.354.628/0001-71, referente ao ano de 2023 no valor de R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Maricá, 10 de maio de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA 106.010

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

ERRATA DA ORDEM DE INÍCIO REFERENTE AO CONTRATO 98/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A Ordem de Início referente ao Contrato 98/2023, publicada na edição nº. 1450, de 12 de maio de 2023, do Jornal Oficial do Município de Maricá tem pelo presente, por erro de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Nos termos do contrato nº 98/2023, de 18 de abril de 2023, oriundo do processo administrativo nº 14190/2021, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, e a empresa PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.131.075/0001-93 fica a contratada autorizada a executar os serviços técnicos de elaboração de Projetos Habitacionais de Interesse Social, em atendimento aos Programas Habitacionais de Maricá, a partir da presente data.

Leia-se: Nos termos do contrato nº 98/2023, de 18 de abril de 2023, oriundo do processo administrativo nº 14190/2021, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, e a empresa PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.542.296/0001-69 fica a contratada autorizada a executar os serviços técnicos de elaboração de Projetos Habitacionais de Interesse Social, em atendimento aos Programas Habitacionais de Maricá, a partir da presente data.

Publique-se.

Maricá, em 15 de maio de 2023.

VICTOR DIAS MAIA SOARES
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS
 Matrícula 109.565

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4607/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ – com a cantora Natália Pani, no dia 16/06/2023 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Em favor da ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 09 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4609/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o ARRAIÁ 2023 – com a banda Tatudoemcasa, nos dias 24/06/2023 E 15/07/2023 com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em favor da S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.

Em, 09 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6103/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 7º CAVEIRAS MOTO FEST – com o cantor Lalinha, no dia 23/07/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da LALINHA WALAS, inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30.

Em, 10 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Processo Administrativo nº 3639/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a despesa referente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para pagamento da anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) CNPJ 06.354.628/0001-71, referente ao ano de 2023 no valor de R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Maricá, 10 de maio de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 40/2023.

DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO

PERMANENTE DE MODELO DE GESTÃO IMPLEMENTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 1.626/2021, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XIII, Edição n.º 1197, de 02 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a substituição de servidores para a função de membros do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n.º 151, de 18 de novembro de 2022, com vistas à realização de avaliação permanente do modelo de gestão implementado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de celebração de parcerias com Organizações Sociais.

I LUANA DUARTE RODRIGUES – Matrícula: 112.045 pela servidora KAMILA SANTOS DE SOUZA – Matrícula: 112.058, a contar de 16 de março de 2023;

II ANDREA HENRIQUE DE ALMEIDA – Matrícula 112.088 pela servidora RITA DE CÁSSIA VIANNA MARQUES – Matrícula: 112.535, a contar de 02 de maio de 2023.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho passará a ser composto pelos seguintes membros:

I – Luciane de Feitas Rodrigues – Matrícula 111.918;

II – Leonardo Soares Herculano Alves – Matrícula 112.053;

III – Isis Cunha Silva – Matrícula 112.293;

IV – Ana Mayda Ordonez Vieira – Matrícula 107.702;

V – Luiz Carlos Pereira de Freitas – Matrícula 109.881;

VI – Kelly Nery Ferreira – Matrícula 110.637;

VII – Fernanda Machado Beck de Andrade – Matrícula 106.648;

VIII – Wilson Rodrigues de Souza Junior – Matrícula 7.440;

IX – Kamila Santos de Souza – Matrícula 112.058;

X – Érica do Amaral Costa Martins – Matrícula 107.969;

XI – Mônica Vieira Gonçalves – Matrícula 112.040;

XII – Rita de Cássia Vianna Marques – Matrícula 112.535;

XIII – Juliana Nogueira dos Santos – Matrícula 112.206.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Grupo de Trabalho o servidor Luiz Carlos Pereira de Freitas.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 46/2023.

DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 1.626/2021, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XIII, Edição n.º 1197, de 02 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a substituição de servidores para a função de membros da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Contratos de Gestão celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços municipais de saúde.

I WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – Matrícula: 7440 pela servidora RITA DE CÁSSIA VIANNA MARQUES – Matrícula: 112.535; II LUANA DUARTE RODRIGUES – Matrícula 112.045 pela servidora KAMILA SANTOS DE SOUZA – Matrícula: 112.058.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Desempenho passará a ser composto pelos seguintes membros:

I – Juliana Nogueira dos Santos – Matrícula 112.206;

II – Mônica Vieira Gonçalves – Matrícula 112.040;

III – Kelly Nery Ferreira – Matrícula 110.637;

IV – Érica do Amaral Costa Martins – Matrícula 107.969;

V – Ana Mayda Ordonez Vieira – Matrícula 107.702;

VI – Kamila Santos de Souza – Matrícula 112.058;

VII – Rita de Cássia Vianna Marques – Matrícula 112.535.

Parágrafo único. Fica designada como Coordenadora do Grupo de Trabalho a servidora Rita de Cássia Vianna Marques.

Art. 3º Compete à Comissão assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do Decreto Municipal n.º 148/2018, alterado pelo Decreto Municipal n.º 179/2018, que regulamentam a Lei Municipal n.º 2.786/2017, bem como desempenhar as atribuições estabelecidas nos Contratos de Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do Art. 6. Da lei 3.112 de 10 de março de 2022 institui comissão para coordenar o Edital 001/2023 do processo seletivo na esfera municipal do Programa de Incentivo ao Estágio.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo para compor a comissão em cumprimento ao Art. 6º da lei 3.112 de 10 de março de 2022.

1) Arilda da Costa Rocha Vellasco – Matrícula 4437

2) Taciara Dos Reis Resende- Matrícula 112.317

3) Camila da Cruz Santiago – Matrícula 106.459

4) Stelly Gomes do Nascimento – Matrícula 106.087

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de MAIO de 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4607/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ – com a cantora Natália Pani, no dia 16/06/2023 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Em favor da ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 09 de maio de 2023.

Thiago Medina Mattos

Subsecretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4609/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ 2023 – com a banda Tatudoemcasa, nos dias 24/06/2023 E 15/07/2023 com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em favor da S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.

Em, 09 de maio de 2023.

Thiago Medina Mattos

Subsecretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6103/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 7º CAVEIRAS MOTO FEST – com o cantor Lalinha, no dia 23/07/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da LALINHA WALAS, inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30.

Em, 10 de maio de 2023.

Thiago Medina Mattos

Subsecretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4392/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A BANDA THUNDEROCK, A SE REALIZAR NO DIA 20/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2347;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 2774/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 289 DE 10 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 171/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4392/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 171/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 171/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A BANDA THUNDEROCK, A SE REALIZAR NO DIA 20/05/2023, conforme abaixo designado:

FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MAT.: 108.867, CPF: 103.***.***.**,

FISCAL – DAYANE PALADINO PEREIRA – MAT.: 106.890, CPF: 995.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 10 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4393/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANA BEATRIZ DE SOUZA FEI-

TOSA LIMA 18089023789

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O GRUPO TÔ KERENDO, A SE REALIZAR NO DIA 26/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2426/2023;

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

MARICÁ, 15 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 245 DE 15 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 140/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4393/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 140/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 140/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O GRUPO TÔ KERENDO, A SE REALIZAR NO DIA 26/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MAT.: 107.299; CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE – MAT.: 106.189; CPF: 072.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 15 de Maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4396/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O GRUPO OS MULEKES, A SE REALIZAR NO DIA 28/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 2428/2023;

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

MARICÁ, 15 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 261 DE 15 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 145/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4396/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 145/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 145/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O GRUPO OS MULEKES, A SE REALIZAR NO DIA 28/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.867; CPF: 097.***.***.**,

FISCAL – SAMANTHA MIRANDA KLEIN – MAT.: 109.170; CPF: 140.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 15 de Maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6799/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO 12096787726

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O CANTOR BABY DO CAVACO, A SE REALIZAR NO DIA 21/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2347;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 2755/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

MARICÁ, 15 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 287 DE 15 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 169/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6799/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 169/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 169/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O CANTOR BABY DO CAVACO, A SE REALIZAR NO DIA 21/05/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo designado:

FISCAL – DAIANY DE SÁ SILVA – MAT.: 108.697, CPF: 180.***.***.**, FISCAL – YURI CAMPOS RANGEL – MAT.: 110.788, CPF: 164.***.***.**, **.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 15 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6164/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAIS EVENTOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, ESPECIALMENTE O EVENTO "BIKE NIGHT", A SER REALIZADO NOS DIAS 16/05/2023, 13/06/2023, 08/08/2023 E 10/10/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6164/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16157/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023).

VALOR: R\$ 51.333,34 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2809/2023, 2810/2023;

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

MARICÁ, 15 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 303 DE 15 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 181/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6164/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 181/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 181/2023 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, ESPECIALMENTE O EVENTO "BIKE NIGHT", A SER REALIZADO NOS DIAS 16/05/2023, 13/06/2023, 08/08/2023 E 10/10/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6164/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16157/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023), conforme abaixo designado: FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MAT.: 108.867, CPF: 103.837.***.**, FISCAL – MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MAT.: 112.386, CPF: 008.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 15 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 04/2023

Processo Administrativo: N.º 4530/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Fechado Presencial supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br ou no site www.codemar-sa.com.br

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO N.º 10/2023

Processo Administrativo: N.º 6368/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de área com investimento por parte da CODEMAR, localizada no TPS (terminal de passageiros) do Aeroporto de Maricá – RJ, destinada à implantação de 01 (um) terminal de autoatendimento bancário – caixa eletrônico - 24 horas, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data: 07/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

Portaria nº 145 de 11 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cargo da MARCELA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 577, de SubChefe Jurídico subordinado ao Chefe do Departamento Jurídico para o cargo de Superintendente subordinado ao Chefe do Departamento de Licitações, sem mudança de salário, a partir de 10/05/2023 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 146 de 11 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALOYSIO DE ALCANTARA SIMÕES, matrícula 595, a partir de 10/05/2023, para o cargo de SubChefe Jurídico (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado ao Chefe do Departamento Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 147 de 11 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS DE FREITAS BERNARDO, matrícula 492, a partir de 10/05/2023, do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 148 de 11 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OLIVIA MARIA VEIGA DE ASSIS, matrícula 64, a partir de 10/05/2023, do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 149 de 11 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA BRITO DE FARIAS, matrícula 596, a partir de 10/05/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 150 de 11 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear OLIVIA MARIA VEIGA DE ASSIS, matrícula 597, a partir de 11/05/2023, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 11/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 152 de 12 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OLGA ISADORA RIBEIRO PONTES DE SOUSA BISPO DOS SANTOS, matrícula 57, a partir de 12/05/2023, do cargo de Chefe do Departamento de Licitações (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 153 de 12 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MÁRCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA, matrícula 363, a partir de 12/05/2023, do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 154 de 12 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear OLGA ISADORA RIBEIRO PONTES DE SOUSA BISPO DOS SANTOS, matrícula 598, a partir de 12/05/2023, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 155 de 12 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cargo do LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JUNIOR, matrícula 334, de Chefe do Departamento Jurídico para o cargo de Chefe do Departamento de Licitações, sem mudança de salário, a partir de 12/05/2023 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 156 de 12 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO, matrícula 599, a partir de 12/05/2023, para o cargo de Chefe do Departamento Jurídico (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003017/2023– INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e suas alterações, que tem por objeto: elaboração de termo de fomento para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, gestão e suporte técnico para realização institucional do 3º Congresso Brasileiro do Hidrogênio no município de Maricá em favor da Associação Brasileira de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Hidrogênio ABH2 CNPJ nº 28.733.124/0001-03, no valor de R\$ 4.175.775,51 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Esta publicação tem sua vigência a partir do dia 15.05.2023.

Em 15 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –

EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA CONCESSÃO DO VALOR RETROATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO 08/2021 QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 08/2021, DE FORMA RETROATIVA, REFERE-SE AO PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2022 A 16 DE JANEIRO DE 2023, TENDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DE 11/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.407.508,62 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.92.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 219.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 220.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 08/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10274/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA CONCESSÃO DO VALOR RETROATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO 07/2021 QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 07/2021, DE FORMA RETROATIVA, REFERE-SE AO PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2022 A 25 DE JANEIRO DE 2023, TENDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DE 11/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 454.238,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.92.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 223.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 224.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO

DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8340/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA CONCESSÃO DO VALOR RETROATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO 10/2020 QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº10/2020, DE FORMA RETROATIVA, REFERE-SE AO PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2022 A 22 DE JANEIRO DE 2023, TENDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DE 11/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.489.909,72 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.92.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 221.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 222.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 10/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8343/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

CONCURSO PÚBLICO

NOTA DE ESCLARECIMENTO – RESULTADO PRELIMINAR

A Coordenação Geral de Concursos - CGC, informa que devido a revisão dos pedidos de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva, a publicação do resultado preliminar da prova subjetiva será feita no dia 16 do mês em curso com o recurso nos dias 17 e 18.

Fortaleza, 15 de Maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Presidente da Autarquia Municipal de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos da SOMAR.

§ 1º As atribuições da Comissão, deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e alterações – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais.

§ 2º O mandato da referida comissão é de 03 (três) anos a partir da data da publicação da Portaria de Nomeação.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º, desta Resolução será composta por 08 (oito) membros, servidores comissionados, todos nomeados por portaria do Presidente da Autarquia Municipal de Obras de Maricá - SOMAR, a saber:

I- 01(um) representante da Presidência;

II- 01(um) representante da Diretoria Operacional de Administração e Finanças;

III- 01(um) representante da Diretoria Operacional de Obras Diretas;

IV- 01(um) representante Diretoria Operacional de Obras Indiretas;

V- 01(um) representante da Diretoria Operacional de Parques e Jardins;

VI- 01(um) representante da Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição;

VII- 01(um) representante da Diretoria Jurídica;

VIII- 01(um) representante da Controladoria Interna;

§ 1º O Presidente da Comissão será designado na primeira reunião de forma democrática entre os membros.

§ 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, atuará em:

I processos administrativos;

II processos administrativos disciplinares; e

III avaliação final de desempenho.

§ 3º Os incisos supracitados são referentes a avaliação exclusivamente dos servidores que se encontram em estágio probatório.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

I – orientar todo o processo de avaliação do estágio probatório ou nele intervir em qualquer fase;

II – solicitar a assistência de qualquer órgão técnico da Administração Pública Municipal, principalmente de perícias médicas, de segurança e medicina do trabalho, sempre que necessária ao bom termo do processo de avaliação;

III – analisar e julgar os recursos recebidos, podendo requisitar quaisquer peças, documentos ou processos e entrevistar o servidor, seus colegas de trabalho, as chefias ou os servidores por ela designados para a avaliação, se assim for necessário para a melhor instrução do relatório final;

IV – propor justificadamente ao Presidente da SOMAR, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a exoneração do servidor avaliado;

V – propor justificadamente ao Presidente da SOMAR, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a declaração de estabilidade do servidor avaliado;

VI – encaminhar pedidos de pareceres aos órgãos competentes, sobre as situações ambíguas enfrentadas durante os procedimentos avaliatórios;

Art. 4º A presente comissão se reunirá 02 (duas) vezes ao mês

Parágrafo único. Fica estipulado o quórum mínimo de 05 (cinco) membros em uma reunião para que a comissão possa aprovar as deliberações em discussão.

Art. 5º Fica estabelecido que os membros da presente comissão, recebendo a título de jeton a importância de 05 (cinco) UFIMAs por reunião, a cada membro, perfazendo o total máximo mensal de 10 UFIMAs.

Art. 6º O Presidente da SOMAR ou pessoa por ele delegada poderá designar Comissão Especial para atuar nos processos relacionados no § 1º do art. 2º, desta Resolução, quando houver indícios de desdobramentos que possam culminar em responsabilização criminal.

Art. 7º Revoga-se a Resolução SOMAR nº 12 de 04 de maio de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guthyerre Alves dos Santos

PRESIDENTE

Matrícula nº 500.348

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE REAJUSTE DO CONTRATO N.º 28/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 691/2023;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 18.2 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 28/2023 (FLS. 79) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI N.8.666/93.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE CITADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 2.119,92 (DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO E DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 39.893,04 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 372/2023;

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8285/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 13 C/C 25, II, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

VALOR: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 09 A 12 DE MAIO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 362/2023;

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 95 DE 05 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 95/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8285/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 95/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 95/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 13 c/c 25, II, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

1. DARCILEA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO – Matrícula N.º 500.531

2. THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula N.º 500.320

3. MATHEUS REIS FURTADO DE OLIVEIRA – Matrícula N.º 500.530

SUPLENTE: EDUARDO CASADO – Matrícula N.º 500.363

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 05 de maio de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO N.º 35/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13560/2020.

PROCESSO: 13560/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 08 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1448, ÀS FLS 25, ANO XV.

ONDE SE LÊ:

“DO RECONHECIMENTO: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO PELA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO CONTRATO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR É DE:

a) PELO PERÍODO DE 02/12/2020 A 05/04/2023, EFETIVAMENTE E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 178,94 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), APLICADA AS DEVIDAS CORREÇÕES, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA DEMONSTRATIVA ANEXA;”

LEIA-SE:

“DO RECONHECIMENTO: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO PELA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO CONTRATO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR É DE:

a) PELO EXERCÍCIO DE 2021 E 2022, EFETIVAMENTE E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 178,94 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), APLICADA AS DEVIDAS CORREÇÕES, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA DE FLS.146;”

MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PORTARIA Nº 09 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 93/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8262/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 93/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 93/2023,

cujo objeto é o a CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ALÉM DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DESTA AUTARQUIA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2023 (Processo Administrativo nº 12582/2022, através do Pregão Presencial nº 56/2022).

1. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula N.º. 500.204
2. EDUARDO RAMOS BEZERRA – Matrícula N.º. 500.373
3. EDUARDO CASADO – Matrícula N.º. 500.363

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS MAGALHÃES – Matrícula N.º. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/05/2023.

Publique-se!

Maricá, em 15 de maio de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PORTARIA Nº 10 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 89/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6902/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 89/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 89/2023, cujo objeto é o a CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ALÉM DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DESTA AUTARQUIA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2023 (Processo Administrativo nº 12582/2022, através do Pregão Presencial nº 56/2022).

1. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula N.º. 500.204
2. EDUARDO RAMOS BEZERRA – Matrícula N.º. 500.373
3. EDUARDO CASADO – Matrícula N.º. 500.363

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS MAGALHÃES – Matrícula N.º. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/05/2023.

Publique-se!

Maricá, em 15 de maio de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO N.º 04 DO CONTRATO N.º 18/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5190/2012;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E REGINA VERA RANGEL JORGE DE CARVALHO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO N.º 23/2023, PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

“APLICADO O REAJUSTE CRIADO NO ITEM “B”, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 6.235,87 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE REAIS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 66.896,11 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCEN-

TOS E NOVENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).”

LEIA- SE:

“APLICADO O REAJUSTE CRIADO NO ITEM “B”, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 6.235,91 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 66.896,11 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).”

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

MARICÁ, 08 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7933/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022).

VALOR: R\$ 369.400,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 386/2023;

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023

MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 100/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7933/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 100/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 100/2023, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 16/2023 (Processo Administrativo nº 2336/2021, através do Pregão Presencial nº 38/2022).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141

2. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula N.º. 500.136

3. GLEIDEANO MOREIRA – Matrícula N.º. 500.534

SUPLENTE: JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula N.º. 500.248

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 09 de maio de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 09/02/2023 AO CONTRATO Nº 272/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14303/2021.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ANEXO E PISCINA DA ARENA MUMBUCA.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CINÉTICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA. MARICÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Gustavo Gonçalves Camacho

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 16/02/2023 AO CONTRATO Nº 274/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053/2022.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DA LONA CULTURAL DA BARRA DE MARICÁ-RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E GREEN ENERGY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Gustavo Gonçalves Camacho

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

EXTRATO DO TERMO N.º 09 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 538/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4702/2018;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 538/2018, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA (CEPT - MARICÁ/RJ), NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 538/2018, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3621/3624 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3673, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4702/2018, POR 6 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 12/05/2023 ATÉ 12/11/2023, CONFORME NOVO CRONOGRAMA ANEXO.

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 538/2018, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3621/3624 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3673, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4702/2018, POR 08 (OITO) MESES, VIGORANDO DE 12/05/2023 ATÉ 12/01/2024.

DOS VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 538/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023

MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 3722/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Diretoria Requisitante. Informações pelo site: www.marica.rj.gov.br, e-mail: cpl@somar.rj.gov.br e Telefone: 21 9 – 9182-0123.



Quando você contribui, a sustentabilidade se fortalece.

PAGUE SEU IPTU E VEJA MARICÁ ACONTECER

Nossa cidade está a cada dia mais bem cuidada e se tornando referência em sustentabilidade. Projetos como as praças agroecológicas levam comida fresquinha para o prato dos maricaenses e fortalecem a agricultura local. Pague seu IPTU e contribua para que mais projetos como esse continuem se fortalecendo em Maricá.

maricá
iptu
2023

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA DE
MARICÁ



Ivani Dornelles
Dona de Casa

A nossa homenagem a dedicação
desses profissionais no projeto e
execução desta obra

Francisco de Assis Ignácio Lameira
Diretor Operacional de Parques e Jardins

Nathalia Silva Ferreira
Arquiteta

Julyana Von Matter de Ávila
Subsecretária de Agricultura, Pecuária e Pesca

José Antônio dos Santos Júnior
Paisagista



SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA

